



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 1035/2023/GC/SRA

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA

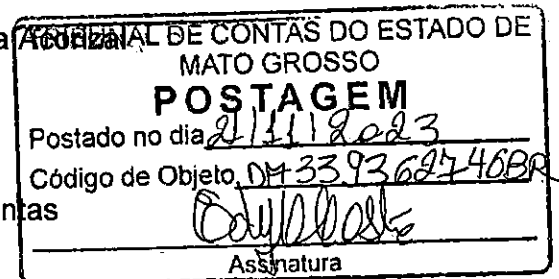
Ex – Prefeito Municipal de Acorizal - MT

Rua: R Antônio Monteiro Sobrinho n.º 471 Bairro: Nova Acorizal

Acorizal – MT

CEP: 78.485-000

Assunto: Processo n° 59.872-0/2021 – Tomada de Contas



Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT) c/c artigos 113; 114, II; 120; e 121, V da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (em anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/M

